

# Regulamento Programa de Indicação da IBS Sistemas - Indicação Premiada IBS

**1. Objetivo:** o objetivo do programa de indicação, também denominado "Indicação Premiada IBS" é uma ação promovida pela IBS Sistemas, cujo principal objetivo é beneficiar seus clientes, através de um programa de indicação premiada.

**2. Período de Vigência da Campanha:** o programa tem início em 01/05/2021, com data de término indeterminada, sendo um compromisso da IBS Sistemas de avisar em seus devidos canais de comunicação, sobre o encerramento do programa com no mínimo 05 dias de antecedência. O possível término do programa, não exime a empresa de realizar as devidas premiações que estão em negociação até o dia do comunicado de encerramento.

**3. Produtos da Campanha:** os produtos que podem ser indicados e recompensados são: Sisfatura e Volcan ERP.

**4. Critérios de participação:** o programa de indicação é um programa exclusivo para clientes da IBS Sistemas, dessa forma, podem participar do programa todos os clientes ativos da IBS Sistemas.

**5. Como indicar:** o programa de indicação da IBS Sistemas prevê duas situações em que serão aceitas as indicações dos nossos clientes:

**5.1. Situação 1:** o cliente da IBS recomenda a IBS Sistemas ou um de nossos produtos para outra empresa. O Representante/Responsável da empresa deverá entrar em contato conosco através de nossos canais de comunicação oficiais e informar que recebeu uma recomendação de um cliente da IBS Sistemas, informando qual o cliente. As indicações só serão aceitas assim que o cliente potencial informar qual cliente da IBS recomendou nossas soluções.

**5.1.1. Validade da indicação:** a recomendação terá prazo de validade indeterminado desde que a empresa interessada informe o cliente que recomendou nossas soluções.



**5.2. Situação 2:** através dos canais oficiais de comunicação, o cliente da IBS Sistemas indica um possível cliente para que possamos entrar em contato, lembrando que os clientes em potencial devem estar qualificados conforme o item 6 deste regulamento.

**5.2.1. Critérios de indicação:** No caso em que dois indicantes sugerirem uma mesma empresa, será considerada a primeira indicação, ou seja, não serão consideradas indicações cujos nomes/empresas/dados já tenham sido indicados anteriormente ou que já estejam sendo trabalhados pela equipe comercial da IBS Sistemas.

**5.2.2. Validade da indicação:** as indicações feitas conforme o item 5.2, terão validade de 90 dias a partir do momento da indicação. Ultrapassados 90 (noventa) dias do último contato com o indicado e não havendo fechamento, esta indicação será descartada, sem direito de recompensa. A partir deste momento fica aberta para qualquer outro parceiro, a indicação desta mesma empresa para retomada das negociações, pois se entende que parceiros diferentes, podem gerar incentivos diferentes para o sucesso de uma venda.

**6. Qualificação da indicação:** os indicados que deverão ser contatados pela IBS, deverão ter interesse em conhecer nossas soluções. Clientes potenciais que receberam a indicação dos nossos produtos e entrarem em contato conosco, mas que não podem ser atendidos pelas nossas soluções, serão descartados. Caso a indicação não seja qualificada para os trabalhos comerciais, o cliente será informado, inclusive do motivo para que possa estar ciente quando realizar outras recomendações.

**7. Premiação ao indicador:** a cada recomendação dos produtos IBS Sistemas, convertida em vendas, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, o cliente receberá uma recompensa, que ficará contabilizada no sistema. As recomendações estão separadas por categorias e as recompensas serão diferentes em cada categoria.

**7.1.** O prêmio é intransferível e não poderá ser convertido em qualquer outro tipo de premiação.

**7.2. Categorias de recompensas:**

- Categoria A: 1 indicação - 5 Horas;
- Categoria B: 3 indicações - 15 Horas;
- Categoria C: 6 indicações - 25 Horas;
- Categoria D: 9 indicações - crédito de R\$ 1000,00 para ser utilizado em qualquer produto IBS;

**8. Premiação do indicado:** o indicado receberá uma recompensa no momento da assinatura de contrato com a IBS Sistemas.

**8.1. Categorias de recompensas:** desconto de 10% no valor de implantação.

**9. Recompensas:** as recompensas foram definidas em dois tipos principais – Horas e Crédito financeiro;

**9.1. Horas:** as horas recebidas pelo cliente podem ser utilizadas para treinamentos diversos (presencial e remoto) e desenvolvimento de relatórios no WBI.

**9.2. Crédito financeiro:** o crédito de R\$ 1000,00 recebido pelo cliente pode ser utilizado pelo cliente em qualquer produto da IBS Sistemas (novos softwares, quitar mensalidades, pacote de horas etc.).

**10. Resgate da recompensa:** o resgate da recompensa poderá ser feito após o primeiro pagamento da parcela ou mensalidade por parte do novo cliente.

**11. Condições Gerais:** As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão decididas pela IBS Sistemas. Quaisquer situações ou questionamentos não relacionados neste Regulamento serão dirimidas pelos organizadores desta campanha, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

**11.1.** A simples participação na presente campanha implica no total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento.

**11.2.** Em caso de suspeita de condutas que possam alterar o resultado desta Campanha, a IBS Sistemas poderá adotar medidas para coibir tais comportamentos, e se necessário, poderá inclusive anular a premiação, não sendo devida qualquer recompensa a qualquer dos candidatos.

**11.3.** Os prêmios serão entregues, conforme descrito nesse regulamento, livres e desembaraçados de qualquer ônus para os premiados.

**11.4.** A IBS Sistemas reserva-se no direito de alterar qualquer item deste Regulamento, bem como interrompê-lo, se necessário for, mediante prévio aviso de 05 (cinco) dias úteis.

**11.5.** A qualquer momento a IBS Sistemas se reserva o direito de alterar os prêmios da campanha por seu livre critério.

ibs

SISTEMAS